

RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 038 de 03 de abril de 1996.

**Estabelece data de reunião do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão da UEMS.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em
03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data para a próxima reunião ordinária do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul, no dia 12 de junho de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – CEPE – UEMS